



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Ofício nº 579/2012-CAPADR

Brasília, 21 de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 164, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Presidência declarou prejudicada a Proposta de Fiscalização e Controle nº 131, de 2006, do Senhor Geraldo Resende, que "Propõe que a Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados realize ato de fiscalização e controle para verificar a aplicação de recursos federais nos Assentamentos Itamarati I e II no Estado do Mato Grosso do Sul", tendo em vista a apreciação de proposição idêntica pela Comissão de Fiscalização e Controle, desta Casa, em Reunião Ordinária realizada em 22/08/12, Proposta de Fiscalização e Controle nº 132/2006, Relator Deputado Giroto.

Respeitosamente,

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS
Presidente